



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**

**LEI Nº 3.045 DE 9 DE AGOSTO DE 2022**

*Abre Crédito Especial e Suplementa Excesso de Arrecadação na Lei Municipal nº 2.945, de 7 de dezembro de 2021.*

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS, PREFEITO MUNICIPAL, faço saber, em disposto no artigo 56, da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a presente Lei.

Art.1º Abre Crédito Especial e Suplementa Excesso de Arrecadação na Lei Municipal nº 2.945, de 7 de dezembro de 2021, na seguinte classificação orçamentária:

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal de Manoel Viana  
Fonte de Recursos ....: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB  
Unidade Orçamentária: 05.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC. OBRAS  
04 Administração  
04122 Administração Geral  
041220006 MANTER E CONSERVAR A OFICINA MECANICA  
0412200062.054000 Manut. e Conserv. Oficina Mecânica  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 20.000,00

Unidade Gestora.....: Prefeitura Municipal de Manoel Viana  
Fonte de Recursos ....: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal  
Órgão.....: 05 SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. E SERV. URB  
Unidade Orçamentária: 05.01 ADMINISTRACAO GERAL SEC. OBRAS  
15 Urbanismo  
15451 Infra-estrutura Urbana  
154510023 CIDADE QUE CRESCE  
1545100232.026000 Manut. e Pavimentação de Vias Publicas  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES R\$ 97.500,00

Art. 2º Servirá de cobertura o excesso de arrecadação da fonte de Recurso Livre (1) apurada de janeiro a junho de 2022.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manoel Viana, RS, 9 de agosto de 2022.

JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gilberto Vieira Martins

Secretário de Governo, Planejamento, Indústria e Comércio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA-RS

CERTIFICO, que a presente Lei

esteve afixada no mural de publicações no período de

09/08/2022 a 23/08/2022  
Conforme Art. 93 da Lei Orgânica do Município.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Manoel Viana**


**JUSTIFICATIVA**

Senhores (as) Vereadores (as)

O Poder Executivo encaminha a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que Abre Credito Especial e Suplementa Excesso de Arrecadação na Lei Municipal nº 2.945, de 7 de dezembro de 2021.

Diante destas razões, solicitamos que os Nobres Vereadores avaliem o presente Projeto de Lei e o aprovem.

Manoel Viana, RS, 9 de agosto de 2022.



JORGE GUSTAVO COSTA MEDEIROS  
Prefeito Municipal

Balancete por Fonte de Recursos

Junho de 2022

Município do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Unidade Gestora 0000 - Prefeitura Municipal de Marcolândia

Fonte de Recursos	Detalhamento da Fonte	Provisão	Arrecadado	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhado no Mes	Empenhado no Ano	Em Liquidação	Liquidação	Pago
1	Recursos Livres - Administração Direta Municipal									
	0 Sem Detalhamento									
		14.383.080,00	9.617.261,74	12.521.860,00	15.971.994,82	1.321.941,84	8.482.527,35	98.749,04	6.319.469,20	6.149.895,98
	Total da Fonte de Recursos	14.383.080,00	9.617.261,74	12.521.860,00	15.971.994,82	1.321.941,84	8.482.527,35	98.749,04	6.319.469,20	6.149.895,98
	Saldo Bancário da Fonte de Recursos		Saldo Inicial	7.997.791,65	Débitos	44.671.811,08	Créditos	43.644.524,08	Saldo Final	8.625.079,64
	Total Geral	14.383.080,00	9.617.261,74	12.521.860,00	15.971.994,82	1.321.941,84	8.482.527,35	98.749,04	6.319.469,20	6.149.895,98
	Total Geral de Bancos		Saldo Inicial	7.997.791,65	Débitos	44.671.811,08	Créditos	43.644.524,08	Saldo Final	8.625.079,64

Silvia Monteiro  
 Contadora  
 CPF: 882.840.930-49

Fonte de Recurso CÓD	NOME	PREVISÃO ARRECADAÇÃO		ARRECADADO	Saldo 06/2022
		ANUAL	Junho	06 meses	Excesso
<b>001</b>	<b>Livre</b>	<b>14.383.080,00</b>	<b>7.191.540,00</b>	<b>9.617.261,74</b>	<b>2.425.721,74</b>
20	MDE	1.804.675,00	902.337,50	1.053.597,50	151.260,00
31	FUNDEB	3.333.312,50	1.666.656,25	2.058.175,36	391.519,11
40	A S P S	4.315.050,00	2.157.525,00	2.803.674,17	646.149,17
3999	Pré-Sal	0,00	0,00	213.412,01	213.412,01